



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2006.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto –  
Nível 01 MICHAEL LEE SUNDHEIMER, do  
Departamento de Física e Matemática desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº  
34/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária,  
realizada no dia 15 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013059/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do  
País, do Professor Adjunto – Nível 01 - MICHAEL LEE SUNDHEIMER, lotado no Departamento de  
Física e Matemática desta Universidade, pelo período de 1º a 28 de fevereiro de 2006, com ônus  
parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar pesquisas no Laboratoire de  
Physique de la Matière Condensée da Université de Nice-Sophia Antipolis, Nice, França, baseado no  
que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no  
Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

